PORTARIA Nº. 228/2012

DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

SÚMULA: "*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO EM ESPÉCIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O SR. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** o direito remuneração em espécie referente à licença premio, do período aquisitivo 01/03/2007 a 01/03/2012 ao servidor **Sr. BERNARDO DA SILVA ALVES** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 08908100 SSP/MT e do CPF sob o nº 956.488.281.87, devidamente matriculado sob o nº 052 no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS".

Art. 2º Os efeitos desta portaria deve retroagir a partir de 01/07/2012, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 24 de outubro de 2012

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal